

implementação e na aplicação de técnicas e estratégias de diagnóstico avaliativo e de orientação.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao Director do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Avenida do Atlântico, 4904-860 Viana do Castelo;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;

b3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.

5 — Método e critérios de selecção: os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Secundária de Monserrate no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri:

Presidente — Manuel António Azevedo Vitorino.

Vogais efectivos — Maria das Dores Ramos de Passos Silva, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria Anátide Pereira Ramos Palma.

Vogais suplentes — Jesuína da Silva Ferreira Costa Leite e António José Lira Ramos Fernandes.

7 — Afixação das listas: a lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária de Monserrate e disponibilizada na sua página electrónica (www.esmonserrate.org), no prazo de cinco dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

20 de Julho de 2011. — O Director da Escola Secundária de Monserrate, *José Luís Carvalho da Ponte*.

204940225

Agrupamento de Escolas do Concelho de Vimioso

Despacho n.º 9400/2011

Por despacho do Director do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Vimioso, no uso das competências que lhe são atribuídas por lei, exonera a seu pedido a Adjunta Adriana da Conceição Vilares Angélico, professor do QA/QE, com efeitos a 18 de Julho de 2011.

22 de Julho de 2011. — O Director, *Serafim dos Santos Fernandes João*.

204951039

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas Conde de Ourém

Aviso n.º 15006/2011

Publicitação de oferta de trabalho para três Profissionais de Competências e um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento

Por despacho do Director do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém de 19 de Julho de 2011, torna-se público que se encontra aberto

processo de selecção para a admissão de Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências e de Técnicos de Diagnóstico e Encaminhamento, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção:

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido por esta entidade, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e três Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal líquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional:

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto nos artigos 9.º e 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, respectivamente, para o Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e para o Profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades da Escola E.B. 2,3, D. Afonso IV Conde de Ourém.

3 — Requisitos:

Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico não inferior a Licenciatura;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. Devem ser formalizadas obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009 de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.bep.gov.pt>, podendo ser obtida na página electrónica (www.eb23-4condeourem.edu.pt) ou junto dos serviços de Administração Escolar da Escola E. B. 2, 3, D. Afonso IV Conde de Ourém, e entregues pessoalmente nos referidos serviços, ou enviados pelo correio para Rua Comandante Joaquim da Silva, Apartado 20, 2490-529, Ourém, em carta registada com aviso de recepção dirigida ao Director do Agrupamento de Escolas conde de Ourém.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;

b3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.

5 — Métodos e critérios de selecção:

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que constituem os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola E.B. 2,3, D. Afonso IV Conde de Ourém no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri:

Presidente: Manuela Nunes — Coordenadora do Centro Novas Oportunidades.

Vogais efectivos: Pedro Alves, Adjunto do Director, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Micaela Durão subdirectora do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém.

Vogais suplentes: Filomena Nunes e Maria João Pessanha.

7 — Publicitação do procedimento:

Nos termos do disposto no n.º 1 do Art. 19 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, o presente aviso é publicitado na página electrónica do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém (www.eb23-4condeourem.edu.pt), bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à publicitação na 2.ª série do *Diário da República* e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data num jornal de expansão nacional.

8 — Afixação das listas:

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola E. B. 2,3, D. Afonso IV Conde de Ourém e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 10 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

19 de Julho de 2011. — O Director do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém, *Jorge Manuel Portugal Peixoto Rodrigues*.

204948723

Agrupamento de Escolas Póvoa de D. Martinho

Declaração de rectificação n.º 1190/2011

Por ter saído com inexactidão o despacho extracto n.º 3123/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 15 de Fevereiro de 2011, rectifica-se que, a p. 8047, onde se lê:

«520 — Ana Cristina da Silva Nunes Pereira — 01-09-2010»

deve ler-se:

«520 — Ana Cristina da Silva Nunes Pereira — 10-09-2010»

20 de Julho de 2011. — A Directora, *Teresa M.ª Amaral V. M. Diogo*.

204948691

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Moura

Aviso n.º 15007/2011

A Escola Secundária de Moura torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de três Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências (“Profissionais de RVC”), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária de Moura, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, 3 (três) Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal líquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária de Moura.

3 — Requisitos

Os candidatos a Profissional de RVC deverão:

- a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;
- c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao director do estabelecimento de ensino, atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente no horário de funcionamento dos serviços de administração escolar ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária de Moura, Av. Poeta Joaquim Costa s/n, 7860-108 Moura.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

- b1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;
- b3) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e do Cartão de Contribuinte;
- b4) Atestado de robustez física e perfil psicológico ou declaração, sob compromisso de honra do candidato, em como possui robustez física e perfil psicológico indispensáveis ao exercício das funções;
- b5) Certificado do registo criminal;
- b6) Comprovativo em como cumpre as leis de vacinação obrigatória.

5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada em local central da Escola Secundária de Moura e divulgada na página electrónica da escola (<http://www.esmoura.com>), no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente: José Paulo Mira Coelho

Vogais efectivos:

- 1.º Rosa Maria de Oliveira Mendes (Substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos)
- 2.º Rui Adriano da Costa Oliveira

Vogais suplentes:

- 1.º Maria Leonor Rosindo Cardoso Félix
- 2.º Maria José Espada

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária de Moura e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 5 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

19 de Julho de 2011. — O Subdirector, *José Paulo Mira Coelho*.

204948861

Aviso n.º 15008/2011

A Escola Secundária de Moura torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de